CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Rua Senador Salgado Filho, 528 Fones: 32421890 – 32424722 CEP: 97573-490
www.camaralivramento.rs.gov.br cmlvto@v-expressa.com.br
CNPJ: 89.696470/0001-45

RESOLUÇÃO Nº 988, DE 15 DE MARÇO DE 2010.

Concede a Medalha *Fronteira da Paz* a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado do Rio Grande do Sul, Senhora **Yeda Crusius.**

O Senhor Vereador B*ernardo Gularte Fontoura,* Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "Fronteira da Paz" a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado do Rio Grande do Sul, **Yeda Crusius,** conforme a Resolução nº 68, de 27 de setembro de 1978, de caráter evocativo, concedidas a visitantes ilustres do Município.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sant'Ana do Livramento, 15 de março de 2010.

Vereador Bernardo Gularte Fontoura
Presidente

Registre-se:

Vereador Sérgio Nunes Moreira
Secretário